

## CONTENCIOSO

---

STF – Plenário – Pauta: 22.10.2020 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5941

Constitucionalidade do artigo 139, IV da Lei nº 13.105/2015 (CPC) que dispõe sobre incumbir ao Juiz determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária, especificamente quanto à apreensão de carteira nacional de habilitação e/ou suspensão do direito de dirigir, a apreensão de passaporte, a proibição de participação em concurso público e a proibição de participação em licitação pública.

Relator: Ministro Luiz Fux

STF – Plenário – Pauta Virtual: 16.10.2020 a 23.10.2020

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6158 E Nº 6171

Constitucionalidade das Leis Complementares nº 41/2002 e 83/2005, dos Estados do Pará e Minas Gerais, respectivamente, que dispõem sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Procuradores do Estado.

Relatora: Ministra Rosa Weber